

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 4/2026

Uberlândia, 13 de janeiro de 2026.

A/C

Areia Bergamo Araguari Ltda

planariconsultoriaambiental@gmail.com

Rodovia MG 223 km 150 - zona rural

Araguari/MG

CEP: 38.449-899

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0024363/2025-53].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº **2100.01.0024363/2025-53**, do Empreendedor **Areia Bergamo Araguari Ltda**, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa”, da **Fazenda Cristal - matrícula nº. 79736**, localizada no município de **Araguari/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131055307** e o código CRC **08D685F0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024363/2025-53

SEI nº 131055307

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP